

**O IMPÉRIO E O IMPERADOR: MOTIVAÇÕES PARA VIAGEM DE D. PEDRO II À PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO EM 1859**

Ana Cristina Bezerra Costa  
Universidade Católica de Pernambuco  
[Anacbcosta1701@gmail.com](mailto:Anacbcosta1701@gmail.com)

Buscando reforçar a monarquia, durante a década de 1840 a coroa brasileira utilizou-se de viagens para locais afastados da Corte como estratégia política de fortalecimento da imagem do jovem Imperador e demarcação das fronteiras do Estado. Em 1845, D. Pedro visitou as províncias de Santa Catarina, São Pedro do Rio Grande do Sul e São Paulo. Em 1847, percorreu o interior da província do Rio de Janeiro. Contudo, houve um intervalo de 12 anos entre as viagens pelo sul e sua visita ao norte do país em 1859. Esse intervalo nos leva a crer que, nesse período, as incursões pelo império haviam deixado de ser prioridade para a coroa, e que apenas uma conjuntura relevante levaria a um novo deslocamento da comitiva imperial. Por certo, outros motivos dificultaram o afastamento do monarca. O caráter controlador de D. Pedro II<sup>1</sup> e as discussões na Assembleia Geral de questões de suma relevância para o país<sup>2</sup>, além de a implantação da *política de conciliação* com o gabinete do Marquês do Paraná<sup>3</sup> justificaram a permanência do Imperador no Rio de Janeiro (SCHWARCZ, 1998, p. 101 a 103), (CARVALHO, 2007, pp. 47, 48).

No segundo semestre de 1859, D. Pedro II decidiu retomar as viagens aproveitando-se do recesso parlamentar e visando às eleições parlamentares do

---

<sup>1</sup> Segundo Barman (2012), o Imperador “jamais dependera ou se subordinara a ninguém”. Apesar de não ser considerado um autocrata, obstinava-se em alcançar seus objetivos e sabia esperar o momento oportuno para agir. Utilizava seu tempo livre em leituras de livros e jornais e não raro estava mais atualizado sobre assuntos concernentes às pastas que seus próprios ministros. Quanto aos gabinetes, os ministros que discordassem de suas determinações deveriam renunciar. O Imperador não costumava ceder (BARMAN, 2012, p. 206, 241, 245 e 277).

<sup>2</sup> Durante a década de 1850, foram discutidas e votadas na Assembleia Geral questões de grande importância para o país, como a suspensão do tráfico negreiro, a estruturação (reforma) agrária e mão de obra imigrante, a organização da Guarda Nacional, regulamentação do comércio, reforma eleitoral, o funcionamento das instituições bancárias e concessão de crédito.

<sup>3</sup> Maiores informações sobre a *política de conciliação*, consultar Estefanes (2010).

ano seguinte. O curto espaço de tempo entre o anúncio oficial, ocorrido na Fala do Trono, por ocasião do encerramento do ano legislativo em 11 de setembro, e a partida em 2 de outubro, reforça o caráter de urgência da viagem e indica que existiam questões importantes no norte do país, que exigiam a presença e a intervenção direta do Imperador. A viagem ao norte não se justifica apenas pela busca por “conhecer para melhor governar”, como afirmou D. Pedro<sup>4</sup>. Ademais, o imperador não realizou outras viagens de longa duração pelo país até que outro fato relevante o afastasse da Corte: a declaração de guerra ao Paraguai, em 1865, quando D. Pedro partiu para o Rio Grande do Sul (GOUVÊA 1978, p. 99-106).

Os relatos historiográficos<sup>5</sup> atentaram para o caráter político do deslocamento de 1859, entretanto não se detiveram sobre o que de fato teria motivado a viagem e quais os propósitos específicos buscados pelo monarca em sua jornada. A meta deste estudo é procurar identificar os fatos que foram determinantes para a ida de D. Pedro ao norte, em especial para a província de Pernambuco.

### **Crise de governabilidade**

Os conflitos entre os poderes Executivo e Legislativo provocaram grave crise de governabilidade, no final da década de 1850, na Corte. A bancada conservadora, que havia dado suporte ao governo, no início da década de 1850, estava fracionada. A primeira eleição sob a nova regra<sup>6</sup> havia trazido de volta à cena política os liberais, que conseguiram eleger representantes para a Câmara de Deputados em 1856, após a deputação unanimemente conservadora de 1852. A composição mais eclética da câmara baixa dificultou ainda mais a formação da maioria parlamentar necessária à sustentação dos gabinetes (FERRAZ,

---

<sup>4</sup> Fala do Trono, por ocasião do encerramento da sessão legislativa de 1859 (1889, p.

<sup>5</sup> (SCHWARCZ, 1998, p. 357), (SCHWARCZ, 2001, p. 143), (CARVALHO, 2007, p. 139), (BARMAN, 2012, p. 275) e (GOUVÊA, 1978, p. 45 a 47).

<sup>6</sup> Em agosto de 1855, após acalorados embates nas duas casas legislativas e por pequena margem de votos, foi aprovado o Decreto nº 842, conhecido como Primeira Lei dos Círculos. A nova norma modificava substancialmente os procedimentos de escolha de parlamentares, passando a privilegiar as forças políticas locais em detrimento das provinciais.

2012, p. 257 a 258). Ademais, a aplicação da *política de conciliação* acabou por dividir os conservadores em dois grupos: os que apoiaram a coroa e a abertura moderada do governo aos liberais, e aqueles que defendiam a política partidária ortodoxa dos saquaremas<sup>7</sup>. Passaram, assim, a coexistir três vertentes políticas no império: os liberais, os conservadores tradicionais e os conservadores moderados. Como resultado de tais contendas, a tramitação no parlamento de matérias fundamentais para o governo, como a proposta orçamentária, ficavam obstruídas e desgastavam os gabinetes ministeriais

O cenário econômico do Império em 1859 também apresentava sinais preocupantes após os prósperos anos iniciais da década de 1850. A política financeira implementada pelo gabinete do Marquês de Olinda havia provocado uma explosão de crédito no mercado, o que colocava em risco a economia do país com ameaça de quebra do sistema bancário nacional. O governo tentava reverter a situação alterando as regras de concessão de crédito e do funcionamento das instituições financeiras. A proposta de reforma bancária acirrou as divergências entre o parlamento e o governo e, em meio à polêmica gerada, a tramitação regular do orçamento para aquele ano, peça fundamental para os ministérios que regula as ações do governo, não chegou a ser concluída nas casas legislativas<sup>8</sup> (FERRAZ, 2012, p. 268-335).

Em termos de confrontos entre a Câmara de Deputados e governo, o ano de 1859 em muito se assemelhava a 1853, ano em que a forte oposição parlamentar ao ministério do Visconde de Itaboraí rachou o Partido Conservador e exigiu a interferência da coroa, motivando o início da adoção da *política de conciliação*, patrocinada por D. Pedro.

Era fato amplamente reconhecido nos meios políticos que, diante de um parlamento hostil, os gabinetes ministeriais não conseguiam governar. Nos anos anteriores à viagem da comitiva para o norte do país, conflitos com a 10ª legislatura, primeira deputação após a reforma eleitoral de 1855, foram

---

<sup>7</sup> Como eram chamados os conservadores mais ortodoxos.

<sup>8</sup> Ver mais sobre a tramitação do orçamento anual do Império entre os anos de 1853 e 1860 em Ferraz (2012).

responsáveis pela queda de três gabinetes ministeriais, após o falecimento súbito do Marquês do Paraná. O 13º gabinete, presidido por Luís Alves de Lima, e Silva chamado por D. Pedro para concluir as reformas iniciadas por Paraná, permaneceu de 03.09.1856 a 04.05.1857, e demitiu-se por prever a falta de apoio da Câmara. O 14º gabinete, presidido por Pedro Araújo Lima, teve duração de 04.05.1857 a 12.12.1858, e ruiu devido à política financeira controversa que desagradou tanto à coroa quanto ao parlamento. O 15º, presidido por Limpo de Abreu (o Visconde de Abaeté), teve duração de 12.12.1858 a 10.08.1859, o qual demitiu-se devido à forte oposição parlamentar sofrida durante as discussões de seu “programa econômico ortodoxo e contracionista”<sup>9</sup> (que provocou a questão bancária de 1859) e pela recusa do Imperador em dissolver a Câmara (FERRAZ, 2012, p. 51, 116, 118 e 121).

A proposta da reforma bancária, fundamental para o governo do Visconde de Abaeté, dominou as discussões tanto no Senado como na Câmara dos Deputados em 1859. Em votação ocorrida em 8 de julho daquele ano, a reforma foi aprovada na câmara, em primeira votação, por uma pequena margem de 11 votos, que indicavam o fracionamento daquela casa e a fragilidade do gabinete.

O deputado pernambucano João José Ferreira de Aguiar descreveu em carta endereçada ao presidente em exercício da província de Pernambuco, Pedro Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque (Barão de Camaragibe), as hostilidades sofridas pelos membros do ministério em 1859:

V.Exa. verá das discussões a maneira descabida e imprópria porque têm sido tratados os Ministros na Câmara. Sou deputado antigo, porém nunca presenciei o que estou vendo nem tenho lembrança de que houvesse uma sessão em que se tenham cuspidos tantas afrontas e tantas injúrias mesmo entre os próprios membros da casa.<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> A questão da regulamentação do crédito e reforma bancária, que dominou as discussões nas sessões legislativas de 1859, foi aprovada por uma pequena margem de votos.

<sup>10</sup> Carta do Deputado José Ferreira de Aguiar a Pedro Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque, Barão de Camaragibe, que presidiu a província pernambucana durante a sessão legislativa de 1859. A carta foi escrita em 06 de agosto de 1859, quatro dias antes da queda do gabinete ministerial do Visconde de Abaeté (Arquivo do IAHGP, Fundo Visconde de Camaragibe, pasta referente ao ano de 1859).

O também deputado pernambucano, cônego Joaquim Pinto de Campos expressou, em julho daquele ano, sua preocupação quanto à estabilidade do gabinete do Visconde de Abaeté:

O Ministério fica em apuros mui sérios, e não será grande novidade a sua dissolução, substituindo-o os liberais! A questão bancária tem tomado aspecto assustador, e até este momento não posso prever a solução definitiva da crise que se acha iminente<sup>11</sup>.

### O cenário político em Pernambuco

Ao final da década de 1850, a política em Pernambuco mantinha-se, desde a Praieira, dominada pelos conservadores. O Partido ocupava doze das treze cadeiras de Deputado Geral por Pernambuco na 10ª legislatura (1857 a 1860) com apenas um representante entre os liberais. Apesar de majoritariamente conservadora, a bancada pernambucana estava cindida. Em relação a questão bancária, a bancada pernambucana também votou dividida: dos doze deputados presentes à sessão de 8 de julho, sete votaram a favor e cinco rejeitaram a proposta de reforma<sup>12</sup>.

Em carta escrita em 23 de julho de 1859 e publicada na sessão *Interior* do Jornal do Comércio do Rio de Janeiro em 02 de agosto, destaca-se: “A nossa

---

<sup>11</sup> Carta do Deputado Joaquim Pinto de Campos (Cônego) ao Barão de Camaragibe, escrita em 07 de julho de 1859 (Arquivo do IAHGP, Fundo Visconde de Camaragibe, pasta referente ao ano de 1859).

<sup>12</sup> Votaram a favor os deputados Augusto Frederico de Oliveira (negociante, filho do Barão de Beberibe), Antônio Luiz Cavalcanti de Albuquerque (suplente do Visconde de Camaragibe, que o substituiu enquanto este exercia a presidência de Pernambuco entre 20 abril e 15 outubro de 1859), João José Ferreira de Aguiar (o *Conselheiro Aguiar*), José Bento da Cunha Figueiredo (Visconde de Bom Conselho), Jerônimo Vilela de Castro Tavares (liberal anistiado da Revolução Praieira e único representante liberal na deputação pernambucana da décima legislatura), Joaquim Pinto de Campos (que viria a celebrar o te-déum na recepção da comitiva imperial em Recife) e Luiz Duarte Pereira, que substituíu o titular naquele ano legislativo. Votaram contra a reforma bancária: Sebastião do Rego Barros (irmão do Conde da Boa Vista e vice presidente da Câmara de Deputados), Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Francisco João Carneiro da Cunha (suplente de José Thomaz Nabuco de Araújo que o substituiu a partir de 1858 quando o titular assumiu vaga no senado), Antônio Coelho de Sá e Albuquerque e Francisco Xavier Paes Barreto (Annaes do Parlamento Brasileiro, 1859, v. 3, p. 75, sessão de 08 de julho de 1859, Disponível em <[http://memoria.bn.br/pdf/132489/per132489\\_1859\\_00003.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/132489/per132489_1859_00003.pdf)>. Acesso em: 09 abril. 2019)

deputação fracionou-se, e homens que antes acharam-se unidos em todas as épocas e circunstâncias, agora divergiram”.

Os comentários da missiva referem-se aos conflitos entre as famílias mais influentes em Pernambuco, apesar da consanguinidade<sup>13</sup>. A rivalidade entre os Cavalcanti de Albuquerque e os Rego Barros ficou patente naquele ano, já que tomaram posições opostas quanto à questão bancária.

A bancada pernambucana encontrava-se fracionada, mas exercia influência na política na Corte e sobre as demais províncias do norte, o que poderia significar um importante apoio ou uma grave ameaça para governo. A deputação pernambucana foi referida pelo deputado Pinto de Campos em carta ao Barão de Camaragibe, datada de 07 de julho de 1859:

Além da oposição sistemática e descabida que os liberais declararam ao gabinete, ocorre a triste fatalidade de muitos conservadores o haverem desamparado, entrando neste número quatro Deputados de Pernambuco, o nosso velho Sebastião, Paes Barreto, Catanhé e Silvino!<sup>14</sup> Esta defecção tem causado a maior estranheza nesta corte, e a mim tem tirado noites de sono! Quem poderia pensar que os nossos três mencionados amigos desconheceriam a necessidade de escudar um Ministério, composto em sua maioria de antigos aliados nossos e que se acha nas mais favoráveis disposições a nosso respeito? [...] Ao nosso companheiro Nabuco, e ao Sr. Marquês de Olinda, ambos vergonhosamente despeitados, se deve, segundo se diz, a defecção dos nossos Deputados<sup>15</sup>;

O deputado João José Ferreira de Aguiar demonstrou a Camaragibe, em 06 de agosto daquele ano, a força que a deputação de Pernambuco exercia na Corte, bem como sua insatisfação quanto aos prejuízos que a cisão da bancada conservadora trouxe à província:

A deputação de Pernambuco conservou a mesma posição que tinha ocupado desde o princípio, isto é, cindida em

---

<sup>13</sup> A mãe dos Rego Barros, d. Maria Ana Francisca de Paula Cavalcanti de Albuquerque, era irmã de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, o Coronel Suassuna, pai dos Cavalcanti de Albuquerque (CADENA, 2011, p. 186).

<sup>14</sup> Sebastião do Rego Barros, Francisco Xavier Paes Barreto, Antônio Coelho de Sá e Albuquerque e Silvino Cavalcanti de Albuquerque

<sup>15</sup> Arquivo do IAHGP, Fundo Visconde de Camaragibe, pasta referente ao ano de 1859.

todas as três votações [...] Debaixo do ponto de vista político, o projeto bancário, dando lugar a essa deplorável dissidência entre nós, fez-nos um mal bem grande, porque se atualmente estivéssemos acordes, **não só o gabinete estaria firme como uma rocha e seria a deputação pernambucana a senhora exclusiva da situação, até mesmo para modificar convenientemente o ministério**<sup>16</sup>. (grifo nosso).

Além do peso político, Pernambuco respondia por grande parte da arrecadação de impostos da Coroa. Cerca de 80% da receita bruta do império provinha do imposto de importação, e 18% do imposto de exportação, sendo estes arrecadados respectivamente nas alfândegas e nos consulados das províncias. Pernambuco respondia por cerca de 20% da receita total do país, somadas importações e exportações, sendo a maior província arrecadadora do país depois da Corte<sup>17</sup>. Entretanto, entre os anos de 1858 e 1859 a arrecadação imperial sofreu uma significativa queda de cerca de 11%<sup>18</sup>, fato mencionado por D. Pedro na Fala do Trono, proferida na Assembleia Geral, na ocasião da abertura da sessão legislativa de 10 de maio de 1859.

Em suma, durante o segundo semestre de 1859, o Império se deparava com um forte clima de rivalidade política no parlamento, pois a bancada conservadora, que lhe dava sustentação na Câmara de Deputados, estava fragmentada e o ministério encontrava enorme dificuldade em aprovar sua principal meta de reforma no setor bancário e regulamentação do crédito. Enfrentava, também, a queda na arrecadação de impostos, além da pendência de aprovação do orçamento daquele ano na Assembleia Geral. A bancada conservadora pernambucana também estava cindida, parte dela hostil ao governo, e temia-se, ainda, que as disputas entre os Cavalcanti de Albuquerque e os Rego Barros reacendessem antigas revoltas<sup>19</sup>.

---

<sup>16</sup> Arquivo do IAHGP, Fundo Visconde de Camaragibe, pasta referente ao ano de 1859.

<sup>17</sup> Dados obtidos em publicação do JORNAL DO COMMERCIO, Rio de Janeiro, edição 208 de 29 de julho de 1859, 1ª página. Disponível em <[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568\\_04&PagFis=0](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_04&PagFis=0)>. Acesso em 4 de abril de 2019.

<sup>18</sup> Em Pernambuco, o recuo representou cerca de 14% da arrecadação total da província sobre as importações.

<sup>19</sup> Pernambuco tinha uma forte tradição liberal e havia sido palco da Revolução Pernambucana de 1817, da Confederação do Equador em 1824 e da Insurreição Praieira em 1848/49, entre outras rebeliões liberais.

### A atuação da Coroa para contornar a crise

Em agosto de 1859, diante da falta de apoio na câmara baixa e antevedendo derrotas, o gabinete de Antônio Paulino Limpo de Abreu, o Visconde de Abaeté, pediu exoneração. A renúncia agravou a crise de governabilidade instalada e exigiu a intervenção direta e imediata de D. Pedro. O Imperador lançou mão, novamente, da *política de conciliação* nos mesmos moldes que utilizara em 1853. Assim, atuando primeiramente entre os conservadores, convocou para compor o novo gabinete ministerial de Ângelo Muniz da Silva Ferraz (o futuro Barão de Uruguaiana), dois dos deputados pernambucanos opositores à reforma bancária: Sebastião do Rêgo Barros assumiu a pasta da Guerra e Francisco Xavier Paes Barreto, a pasta da Marinha. O Deputado pernambucano João José Ferreira de Aguiar se referiu a essas nomeações como “garantias vivas para a província de Pernambuco”<sup>20</sup>.

Além das duas nomeações para o ministério, o também Deputado Geral pernambucano Antônio Coelho de Sá e Albuquerque foi indicado para a presidência da província do Pará em 23 de outubro de 1859. Os três agraciados haviam votado contra o governo na questão bancária, e a oposição imposta ajudou a enfraquecer e derrubar o ministério de Abaeté. Paes Barreto chegou a declarar explicitamente que fez “parte da oposição que em 1859 combateu o ministério de 12 de dezembro de 1858”<sup>21</sup> (PEREIRA DA COSTA, 1982, p. 400-401). Ironicamente, foi durante o ministério de Ângelo Ferraz, do qual faziam parte os deputados pernambucanos, que se implementou a proposta restritiva de crédito aprovada na gestão do Visconde de Abaeté (FERRAZ, 2012, p. 124) (JAVARY, 1889, p. 122).

Devido ao conflito entre as duas principais oligarquias locais que cindiram a bancada conservadora pernambucana, havia preocupações quanto à

---

<sup>20</sup> Carta do Deputado João José Ferreira de Aguiar à Pedro Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque, Barão de Camaragibe, datada de 06 de agosto de 1859. (IAHG – AVC, pasta de 1859).

<sup>21</sup> Discurso preparado pelo então Senador por Pernambuco e Ministro dos Estrangeiros do gabinete de Zacarias de Góes e Vasconcellos (19º gabinete, empossado em 15 de janeiro de 1864), Francisco Xavier Paes Barreto. O discurso foi publicado postumamente já que o ministro faleceu subitamente em março de 1864, dois meses e meio após sua posse.

estabilidade na província, já que o Pedro Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque presidia Pernambuco e comandava a política local, enquanto Sebastião do Rego Barros havia assumido um ministério na Corte:

A (sic) muito que por aqui se assevera que Pernambuco perderá tranquilidade com a combinação ministerial, porque nela tenham o poder e predomínio da Família Cavalcanti, asseverando-se mesmo que a oposição crescerá e gritará mui alto[...]<sup>22</sup> (IAHGP – AVC, pasta de 1859).

Além de procurar sanar a cisão entre os conservadores pernambucanos, fazia-se importante estender a mão aos liberais na província, uma vez que, com apenas um Deputado Geral, a representatividade desse grupo na Câmara era baixa. A eleição de 1860 se aproximava (a qualificação dos votantes já se daria em janeiro daquele ano) e Pernambuco guardava tradição em revoltas liberais. Ainda se temia que lideranças políticas alijadas do poder e apoiadas pela população voltasse a agitar o cenário político local, mesmo passados dez anos da Insurreição Praieira.

### **As metas de D. Pedro para Pernambuco**

Após conciliar os opositores ainda na Corte, D. Pedro anunciou à Assembleia geral que partiria para o Norte durante o recesso parlamentar de 1859/1860. O Imperador planejou detalhadamente a viagem<sup>23</sup> e em Pernambuco cumpriu uma agenda repleta de atividades, iniciando as jornadas diárias logo pela manhã, bem cedo<sup>24</sup>. Durante os trinta e dois dias passados na província pernambucana, D. Pedro mostrou-se aos súditos percorrendo igrejas, hospitais, asilos, repartições públicas e locais históricos. Prestigiou tanto as lideranças conservadoras como as liberais, fez doações para entidades de caridade e participou de inúmeros eventos, incluindo desde os suntuosos cerimoniais

---

<sup>22</sup> Carta do Deputado José Ferreira de Aguiar ao Barão de Camaragibe, escrita em 18 de agosto de 1859.

<sup>23</sup> Instruções sobre a viagem dadas por D. Pedro podem ser obtidas em Vianna (1966, p. 295-297).

<sup>24</sup> Detalhes sobre as atividades do Imperador e comitiva em Pernambuco podem ser obtidas no próprio diário de D. Pedro II (1859), jornal O Monitor das Famílias, Jornal do Recife e Diário de Pernambuco

promovidos pelas elites até exames orais nas escolas “de primeiras letras” e na Faculdade Direito.

Em diversas ocasiões, D. Pedro mostrou sua intenção de promover a conciliação na província e de congregar as lideranças político econômicas pernambucanas, em apoio à coroa e ao governo. Durante a procissão de *Corpus Christi*, realizada em 27 de novembro, em Recife, cuidou para estivessem ao seu lado conduzindo o andor, o presidente da província (Luís Barbalho Muniz Fiúza), um representante da oligarquia Cavalcanti de Albuquerque (o Barão e futuro Visconde de Suassuna), um Rego Barros (o Conde da Boa Vista), um liberal (Jerônimo Vilela de Castro Tavares<sup>25</sup>) e um abastado comerciante (Augusto Frederico de Oliveira<sup>26</sup>).

Uma outra ocasião, em que a meta de conciliar a política local ficou explícita, aconteceu durante o grandioso baile de despedida<sup>27</sup> organizado pela Associação Comercial de Pernambuco, em 22 de dezembro de 1859. O evento, ocorrido no edifício construído para abrigar o Hospital Pedro II, contou com presença de mais de 1.400 convidados da elite pernambucana e a participação tanto do imperador quanto da imperatriz em 5 contradanças<sup>28</sup>. Os monarcas fizeram par com os mais destacados políticos, senhores de engenho e comerciantes que comandavam a política e a economia locais. Conservadores e liberais tomaram parte do evento.

Ao retornar a Corte em fevereiro de 1860, por ocasião do aniversário natalício da Imperatriz D. Tereza Cristina, o Imperador condecorou personalidades e lideranças locais pernambucanas com títulos de nobreza e das

---

<sup>25</sup> Jerônimo Vilela de Castro Tavares foi único liberal por Pernambuco na Câmara de Deputados da 10ª legislatura (1857 a 1860)

<sup>26</sup> Augusto Frederico de Oliveira, Deputado conservador por Pernambuco na décima legislatura, filho do Barão de Beberibe e rico comerciante estabelecido em Recife.

<sup>27</sup> Conforme matéria do *Jornal do Recife* de 24/12/1859, “O baile dado na noite de quinta-feira pela Associação Comercial beneficente foi uma festa grandiosa como, naquele gênero, Pernambuco não tem visto outra. Às 9 horas e meia da noite, os três enormes salões do primeiro andar do edifício Pedro II, com 200 palmos de comprimento cada um, convenientemente ornados e alumados a gás, continham para cima de 1400 convidados”.

<sup>28</sup> Em cada contradança participaram 4 pares “vis-a-vis” (colocados uns à frente dos outros, como em uma quadrilha). O imperador e a imperatriz tomaram parte em 5 delas, sempre com pares diferentes, conforme relatado no *Jornal do Recife*, edição 52 de 24 de dezembro de 1859. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pesq=> >. Acesso em 29 de jul. 2019.

ordens da Cruz e da Rosa<sup>29</sup>. Entre os pernambucanos, foram contemplados um Veador da Casa Imperial, dois Viscondes e sete Barões. Da Ordem da Rosa distribuiu-se um título de Grande Dignitário, um de Dignitário, vinte e oito de Comendadores, oitenta e um de Oficiais e oitenta e quatro de Cavaleiros. Da Ordem de Cristo, foram nomeados nove Comendadores e trinta e seis cavaleiros, perfazendo um total de 10 títulos de nobreza e 240 comendas das ordens imperiais distribuídos em Pernambuco. Assim, a Coroa, através dos títulos e comendas, estabeleceu vínculos com toda a elite pernambucana, abrangendo tanto senhores de engenho como parlamentares (conservadores e liberais), comerciantes e líderes religiosos.

Embora o objetivo político tenha, a nosso ver, prevalecido sobre as demais hipóteses que motivaram a jornada de 1859, a viagem de D. Pedro ao norte não pode ser dissociada de seu caráter de produção de símbolos como instrumentos de dominação, assim como o de fortalecimento da imagem do Império e do Imperador. Em especial no regime monárquico, o exercício do poder pressupõe a confecção de símbolos e a realização de rituais<sup>30</sup> e que têm como função transmitir, de forma eficiente, a mensagem de quem, ou que classe social, detém esse poder (BOURDIEU, 1989 p. 7 a 15). Nessa forma de governo, a pessoa do monarca ocupa lugar central e a sociedade gira em torno do rei. As visitas às localidades mais afastadas da Corte também representavam recursos das monarquias para reafirmação de seu domínio. (SCHWARCZ, 2001, p. 18 a 37).

Sendo essa a primeira visita àquelas terras, além de conciliar politicamente a província, a ocasião trouxe a oportunidade de construir estrategicamente a imagem do imperador e de fixá-la na memória popular. Analisando-se a rígida rotina cumprida nas cidades visitadas em Pernambuco,

---

<sup>29</sup> A Ordem da Rosa foi criada em 1829 por D. Pedro I, na ocasião de seu casamento com D. Amélia de Leuchtenberg. A insígnia foi desenhada por Jean Baptista Debret e possuía mais graus que as demais ordens portuguesas e brasileiras existentes: cavaleiro, oficial, comendador, dignitário e grã-cruz. D. Pedro I concedeu em seu reinado 189 insígnias; já D. Pedro II, agraciou com esta ordem 14.284 cidadãos. (Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Imperial\\_Ordem\\_da\\_Rosa](https://pt.wikipedia.org/wiki/Imperial_Ordem_da_Rosa)>. Acesso em: 15 mai. 2019)

<sup>30</sup> é em regimes monárquicos onde etiqueta, festas e insígnias possuem tal importância que delas dependem a sobrevivência do sistema (SCHWARCZ, 2001, p. 18 a 37)..

pode-se inferir que houve um cuidadoso projeto para a construção da imagem que o Imperador pretendia para si. D. Pedro mostrou-se um monarca repleto de virtudes: diligente, conciliador, eficiente, popular, religioso, benevolente e culto.

Procurou visitar o maior número possível de cidades e fez anotações detalhadas sobre suas observações em seu diário. Compareceu a diversos eventos, recebeu inúmeras homenagens e concedeu mais de um beija-mão. Participou de procissões, cortejos, orações e *te-déum* além de assistir a espetáculos teatrais e marchas da Guarda Militar. A rotina de visitas iniciava-se diariamente por volta das 6h da manhã e prosseguia até a noite. Dos 32 dias passados na província pernambucana, em apenas um não houve atividades oficiais, conforme anotou em seu diário<sup>31</sup>. Seu aniversário de 34 anos foi comemorado com diversas solenidades em Recife em 02 de dezembro<sup>32</sup> de 1859.

Além das visitas realizadas, D. Pedro buscou mostrar-se um monarca popular, percorrendo as ruas acompanhado da multidão desejosa por ver o Imperador, assim como reservou tempo para receber aqueles que quisessem lhe fazer pedidos ou lhe prestar homenagens.

### **Considerações finais**

Em paralelo à aplicação da *política de conciliação* no norte do país, o governo passou a promover nova reforma eleitoral, a Segunda Lei dos Círculos (Decreto nº1.082), apresentada à Câmara de Deputados em 5 de agosto de 1859 e aprovada em agosto de 1860. A proposta buscava restaurar o espaço das lideranças partidárias e provinciais, enfraquecido pela Primeira Lei dos Círculos, sem, contudo, comprometer a representatividade ou retornar ao sistema de listas de votação (FERRAZ, 2012, p. 230).

---

<sup>31</sup> Única anotação de D. Pedro II em seu diário do dia 16 de dezembro de 1859: “Descansei.” (PEDRO II, 1859).

<sup>32</sup> D. Pedro não se refere em seu diário às solenidades promovidas por ocasião de seu aniversário, limitando-se a notar que o dia “foi todo oficial, descansando relativamente aos outros dias e podendo ler alguns papéis e publicações que dizem respeito à Província” (PEDRO II, 1859, anotação do dia 02 de dezembro).

De acordo com nosso entendimento, a viagem da comitiva imperial ao norte em 1859 é parte da estratégia da coroa para o enfrentamento de uma difícil crise de governabilidade que ameaçava a estabilidade da monarquia brasileira ao final da década de 1850. Dada a importância da província no cenário político e econômico do país, as metas para Pernambuco constituíram-se em conciliar entre si as lideranças políticas conservadoras, prestigiar os liberais, além de usar a oportunidade para construir e fortalecer a imagem de D. Pedro e, conseqüentemente, do Império.

### **Referências bibliográficas**

BARMAN, Roderick J. O Imperador Cidadão. São Paulo: Unesp, 2012. Tradução de Citizen Emperor.

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Lisboa: Difel, 1989.

CADENA, Paulo Henrique Fontes. Ou há de ser Cavalcanti, ou há de ser cavalgado: trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco para obtenção do título de Mestre em História. Recife, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. Pedro II - ser ou não ser. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. (Coleção Perfil).

ESTEFANES, Bruno Fabris. Conciliar o Império: Honório Hermeto Carneiro Leão, os partidos e a política de Conciliação no Brasil monárquico (1842-1856). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em História. São Paulo, 2010.

FERRAZ, Sérgio Eduardo. O império Revisitado - Instabilidade Ministerial, Câmara dos Deputados e Poder Moderador (1840-1889). Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Doutor em Ciência Política. São Paulo, 2012.

GOUVÊA, Fernando da Cruz. O Imperador Itinerante. Recife: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1978.

JAVARY, Barão de. Organização e Programas Ministeriais de 1822 a 1889. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

PEDRO II, dom. 1859. Diário do Imperador d. Pedro II, 1840-1891. Org. BEDIAGA, Begonha. Vols. 3 - Viagem à Costa Leste, 2ª parte - Pernambuco. Petrópolis-RJ: Museu Imperial, 1999.

PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Dicionários Biográfico de Pernambucanos Célebres. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981. Coleção cidade do Recife.

**ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019**

SCHWARCZ Lilia Moritz, 2a. ed. As Barbas do Imperador. São Paulo: Companhia da Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. O Império em Procissão: ritos e símbolos do segundo reinado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. - Obs. as informações de página, referem-se a posições no e-Book.